



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS SANTO ÂNGELO

QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, AO CONTRATO 16/2021, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA-CAMPUS SANTO ÂNGELO E A EMPRESA JRV OLIVEIRA E FILHO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* SANTO ÂNGELO, com sede na RS 218 km 05, na cidade de Santo Ângelo, Estado, RS, representado pela Diretor Geral Substituto e Ordenador de Despesa Sr. Tiago Benetti e a empresa JRV Oliveira e Filho Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.101.830/0001-96, sediada na Rodovia Luciano Furian, 3205 Vila Brenner CEP: 98045-138, em Cruz Alta/RS, Telefone:(55)3322-3441, E-mail: ompersianas.cruzalta@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jose Renato Vieira Oliveira, conforme atos constitutivos da empresa/instituto, tendo em vista o que consta no Processo de licitação nº 23243.000813/2021-85 e o Processo de Contratação nº 23719.002099/2021-26 de e de acordo com o que prescreve o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2021, e do contrato 16/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A vigência do objeto contratual prevista na Cláusula Segunda do Contrato nº 16/2021, fica PRORROGADO, no período de **04/02/2026 a 04/02/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor anual previsto na cláusula terceira do contrato fica reajustado para **R\$ 64.642,15 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)** tendo por base o índice IGP-M dez/2025, acumulado no período de 12 meses em -1,05%.

ITEM (SERVIÇO)	Unid.	Qtde	Preço Unitário	IGPM	Preço unitário reajustado	Valor Total
33-Serviço de manutenção das persianas e cortinas, que já estão instaladas no		200	R\$ 84,91	-1,05%	R\$ 84,02	R\$ 16.803,69

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO
RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3931-3900/ E-mail: gabinete.san@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS SANTO ÂNGELO

IFF Farroupilha e ou/órgãos participantes, incluindo todos os acessórios e materiais para manutenção.	Hora Técnica					
35-Fornecimento e instalação de cortinas tecido gorgurinho, a cor fica a escolha da administração, incluindo todos os acessórios e materiais para instalação (trilhos, parafusos, buchas edemais materiais)	M2	100	R\$ 121,14	-1,05%	R\$ 119,87	R\$ 11.986,80
36-Fornecimento e instalação de divisórias leves tipo parede cega de 35 mm, com mioloMSO (honey comb) revestidos com chapas duras prensadas com espessura mínima de 3 mm tipo divilux naval, perfil em alumínio (H,U), fixação parafusos philips aço carbono bicromatizado e buchas de plástico, incluindo todos os materiais para instalação.	M2	150	R\$ 144,92	-1,05%	R\$ 143,40	R\$ 21.509,75
39-Serviço de manutenção, reposição, realocação, deslocamento das divisórias que já estão instaladas no IFF Farroupilha e/ou órgão participante, incluindo todos os acessórios e materiais para manutenção (perfil H, U), com reaproveitamento de material, fixação parafusos philips aço carbono bicromatizado e bucha plástica.	Hora Técnica	200	R\$ 56,62	-1,05%	R\$ 56,03	R\$ 11.205,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS SANTO ÂNGELO

40-Fornecimento e Instalação de portas internas, tamanho aproximado de 0,80 x 2,10m, 35 mm, com miolo MSO (honey comb) revestidos com chapas duras prensadas com espessura mínima de 3mm tipo divilux naval, a cor fica a escolha da administração, perfil em alumínio com fechaduras tubulares, a cor será definida pela administração, com duas cópias de chaves e 3 dobradiças, incluindo todos os acessórios e materiais parainstalação.	unidade	10				
			R\$ 317,01	-1,05%	R\$ 313,68	R\$ 3.136,81
TOTAL						R\$ 64.642,15

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As dotações orçamentárias para os pagamentos das despesas do presente Termo Aditivo são as mesmas do contrato original.

Gestão/unidade: 26420/155081

Fonte de recursos: 810000000000;

Programa de trabalho: 17802;

Elemento de despesa: 339039;

Plano interno: LEN10P01A0I

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 16/2021 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS

Fone: (55) 3931-3900/ E-mail: gabinete.san@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS SANTO ÂNGELO

CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DO EFEITOS

5.1 O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da lei ° 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º da Lei 12527, de 2011, c/cart. 7º, § 3º, inciso V do decreto nº 7.724, de 2012.

Santo Ângelo, RS 13 de janeiro de 2026.

JOSE RENATO
VIEIRA
OLIVEIRA:4898490
6034

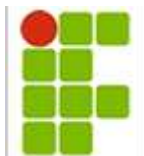
Assinado de forma digital
por JOSE RENATO VIEIRA
OLIVEIRA:48984906034
Dados: 2026.01.16
09:46:16 -03'00'

Representante legal do CONTRATANTE
Diretor Geral Substituto
Tiago Benetti
Port 1903/2019

Representante legal da CONTRATADA
Empresa: JRV Oliveira e Filho Ltda
CNPJ: 93.101.830/0001-96
Representante: Jose Renato Vieira Oliveira

Testemunha 1

Testemunha 2



Emitido em 16/01/2026

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2/2026 - CLCSAN (11.01.08.02.03.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 08:24)

ELIEZER LAMAS DA SILVA

TECNICO EM EDIFICACOES

CINSAN (11.01.08.02.03.02)

Matricula: 1048546

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 21:57)

MARCELO DA SILVA ANDREAZZA

COORDENADOR - TITULAR

COFSAN (11.01.08.02.03.04)

Matricula: 2875398

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 10:25)

TIAGO BENETTI

DIRETOR

GDGSAN (11.01.08.02)

Matricula: 1899754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **e5064366ca**